



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

## **Nota de Imprensa do Ministério da Fazenda**

### **Acordo de Compra de Notas (ACN) do FMI**

Istambul, 5 de outubro de 2009

1. Em reunião com o Diretor-Gerente do FMI, Sr. Dominique Strauss-Kahn, o Ministro da Fazenda do Brasil e Governador do País junto ao FMI, Guido Mantega, oficializou a decisão de assinar um Acordo de Compra de Notas (ACN) entre o Brasil e a instituição. Esse acordo será agora enviado às instâncias técnicas do governo para a sua revisão final. Em seguida, será encaminhado à Diretoria Executiva do Fundo para aprovação. Após essa aprovação, o ACN será assinado pelo Brasil e pelo Fundo.
2. Em meio à maior crise econômica desde a Grande Depressão dos anos 1930, o Brasil não apenas não precisou de apoio financeiro do FMI, como está em condições de emprestar um montante expressivo de recursos à instituição. O ACN é parte da decisão de ampliar a capacidade de empréstimo do FMI, conforme acordado pelos líderes do G-20. Com este objetivo, diversos países (Japão, Canadá, Noruega, França, Reino Unido, Alemanha, Suíça, Espanha e Países Baixos) já concluíram acordos bilaterais de empréstimo, aprovados pela Diretoria do Fundo. A China, o Brasil, a Índia e a Rússia fizeram a opção pela modalidade de compra de notas.
3. O Brasil decidiu que o acordo terá duração de dois anos. Por ter caráter temporário, o ACN não enfraquece a revisão geral de quotas a ser concluída até janeiro de 2011.
4. Pelo acordo, o Banco Central estará autorizado a comprar notas de emissão do Fundo, até um limite equivalente a US\$ 10 bilhões. A compra de notas envolverá a aquisição de ativos emitidos pelo FMI e imediatamente conversíveis em moedas de liquidez internacional, se necessário. Portanto, é uma operação que apenas altera a composição das reservas internacionais do país, contribuindo para sua diversificação.
5. As notas serão emitidas segundo as necessidades de recursos do Fundo. Elas terão prazos de repagamento iguais aos que vigoram nos empréstimos do FMI (3 anos e um trimestre de carência e 5 anos de prazo total). Serão denominadas em direitos especiais de saque (DES), com juros pagos trimestralmente, baseados na taxa de juros do DES. Essa taxa de juro é a média ponderada das taxas de juro de curto prazo dos EUA, Zona do Euro, Japão e Reino Unido, estando atualmente em 0,25%.